



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 294 DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede licença maternidade à SALETE MARIA KUHN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 9.814/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SALETE MARIA KUHN, matrícula n.º 1126119, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL